



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
GABINETE DO PREFEITO

LEI N° 909/2016, DE 27 DE MAIO DE 2016.

"Emenda a Lei Municipal nº 857/2014, para atender as normas estabelecidas pelo MEC/FNDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Jaguaribara aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Artigo 1º - Altera a nomenclatura da "CRECHE MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL MARIA MÔNICA MAIA BATISTA", para "**CRECHE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARIA MÔNICA MAIA BATISTA**", com a finalidade de atender as normas estabelecidas pelo MEC//FNDE.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 27 de maio de 2016.


Francisco Holanda Guedes
Prefeito Municipal

Centro Administrativo Porcino Mala
Avenida Bezerra de Menezes, 350 –Centro- Jaguaribara - Ceará - CEP: 63.490.000 – Telefone: 88 – 3568.4540
sell@jaguaribara@yahoo.com.br